



EXTRATO DE CONTRATOS 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrita no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Reparos de pintura de fachada, fiação e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos pertencentes à administração pública municipal, descritos na Ata de Registro de Preços nº 26/2022, conforme saldo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 41/2022.

VALIDADE: até 15 de dezembro de 2023.

CONTRATO: 54-2023.

CONTRATADA: RODOLFO VICTORI LARSEN - MEI, inscrita no CNPJ nº 20.541.011/0001-96.

VALOR R\$: 100.448,00 (cem mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

CONTRATADA: REFRITORI REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.256.347/0001-98.

VALOR R\$: 224.565,30 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

CONTRATO: 57-2023.

CONTRATADA: JOÃO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 00.128.654/0001-03.

VALOR R\$: 119.648,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

Jussara-Pr. 26 de maio de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº. 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME**, CNPJ nº 28.677.887/0001-76, situada na Estrada da Pedreira, s/nº, lote rural 233, zona rural, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.200-970 neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI**, inscrita no CPF sob nº 034.546.199-12, e portador do RG sob nº 7.962.585-12, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 65/2022 de 25/06/2022, identificador nº 2512 na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021- PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **25/06/2023 a 25/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 14 de junho de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 26 de maio de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME
ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI
CONTRATANTE

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6336/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº. 1.905 de 24/05/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
15	002	0412200252049	100	Manutenção administrativa do JUSSARAPREV	3.39.46	4.000,00	
TOTAL:							4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
7	15	002	0412200252049	100	Manutenção administrativa do JUSSARAPREV	3.39.35	4.000,00
TOTAL:							4.000,00

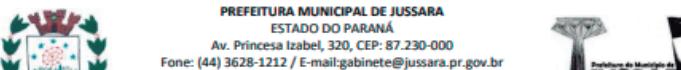
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária – LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jussara, 26 de maio de 2023.

Original assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL N.º 6.335/2023

SUMÁRIO: Abre Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do SAMAE, promove readequação do PPA, da LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.904/2023, de 24/05/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE de Jussara, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a ser criada:

D	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
15	001	17.122.300.2043	10.076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.39.46.00.00	30.000,00	
TOTAL:							30.000,00

* 10.076 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento Parcial e/ou total das Dotações Orçamentárias constante no orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

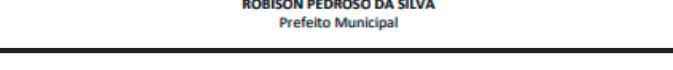
D	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
30	15	001	17.512.300.1009	10.076*	Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água - Urbano	4.49.51.00.00	30.000,00
TOTAL:							30.000,00

Art. 3º - Fica autorizado, a incluir as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária – LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jussara, 26 de Maio de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Assinado digitalmente por ROBISON PEDROSO DA SILVA
Data: 2023-05-26 10:00:00-03-00
SILVA-00710069901-0707
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 125/2023 DE 10 MAIO DE 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento de decisão judicial contidas no Despacho exarado em 18 de dezembro de 2009, pela Prefeita Municipal senhora **LUCIANA MARIA TACHINI BARBOSA**, determinando ao setor de RH do Município que promovesse a incorporação do valor de R\$ 78,21 (setenta e oito reais e vinte e um reais), nos vencimentos da servidora pública municipal **ROSELI MERENCIOS CAVALCANTE MINGUES** a partir do mês de janeiro de 2010 e, considerando que esse valor, embora não esteja incorporado aos vencimentos, vem sendo pago mensalmente a servidora através do código de referência 12 - Prêmio de Produção e no mês de abril de 2023, importava o valor de R\$ 380,03 (trezentos e oitenta reais e três centavos).

RESOLVE

Art. 1º Fica incorporado no salário base - código de referência 12, da funcionária pública municipal senhora **ROSELI MERENCIOS CAVALCANTE MINGUES**, a partir de 1º de maio de 2023, a importância de R\$ 380,03 (trezentos e oitenta reais e três centavos), que foi pago a servidora até o mês de abril de 2023, como Prêmio de Produção - código de referência 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01º de maio de 2023.


ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Março e Abril
2023

DESPESSAS LIQUIDADAS	VALORES EM R\$
DIARIAS PESSOAL CIVIL (Membro de Conselho)	314,76
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (Referente contratação de Empresas Especializada para realizar Palestras e Oficinas sobre Cyberbullying para o fortalecimento de projetos de Atenção à Criança e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social)	6.499,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (despesas com contratação de ABRIGO LAR SAGRADA FAMÍLIA, para crianças e adolescentes)	7.000,00
TOTAL	13.813,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Março e Abril
2023

DESPESSAS LIQUIDADAS	VALORES EM R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (CONSELHEIROS TUTELARES)	35.576,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL EFETIVO	9.383,35
DIARIAS PESSOAL CIVIL (despesas com diárias para cobrir despesas de viagem para Foz do Iguaçu para participar da 99ª formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de proteção da ACTOP)	1.573,80
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (despesas com diárias para cobrir despesas de viagem para Foz do Iguaçu para participar da 99ª formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de proteção da ACTOP)	3.520,00
ETANOL (Despesas com o veículo do Conselho Tutelar)	563,93
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	102,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	134,20
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR	210,00
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR	600,00
MANTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	340,00
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Recarga de Tonner para impressora)	50,94
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	114,01
TOTAL	52.168,66

OBS: Os Documentos Original encontra-se Assinado e Arquivado no setor de Contabilidade

Jussara-Pr, 25 de Maio de 2023

ROBISON
PEDROSO DA
SILVA/0071006990
Assinado de forma digital
por PEDROSO DA SILVA/0071006990
Data: 2023-05-26
14:44:01 -03'00'

Robison Pedroso da Silva

Prefeito Municipal

Cristiane Macedo da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



ERRATA

- Em publicação referente à Prefeitura do Município de Jussara, do dia 16/05/2023, página B2, edição 8984, Jornal TRIBUNA DE CIANORTE, no Decreto nº 6325/2023, no art.º, na tabela que consta a dotação orçamentária, onde se lê Cat. Eco. 3.1.50.43 o correto é 3.3.90.30, conforme discriminado abaixo.

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
592	06	009	1339200112021	01000	Manutenção das Atividades de Cultura	3.3.90.30	1.769,00	

Jussara-Pr, 26 de Maio de 2023

Original Assinado
Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO TOMÉ
C.N.P.J. 75.381.228/0001-78 - Carta Sindical n.º 306.747/771
Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 040/2005
Praça Professor Pedro Fecchio, 200 – São Tomé-Pr - CEP: 87220-000
Fone/fax: (44) 3607-1284 - E-mail: strsaotome@hotmail.com

ELEIÇÃO SINDICAL

AVISO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO TOMÉ

Praça Pedro Fecchio, nº 200 – Centro – São Tomé-Pr

Comunicamos que, no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e três, na sede desta entidade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé, sito à Praça Pedro Fecchio n 200, neste município de São Tomé, Estado do Paraná, haverá eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no período de 10(quinze) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação ou divulgação corridos a contar da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé.

São Tomé-Pr, 26 de Maio de 2023.

Márcio José Serenini
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CIANORTE
- SINVESTE -

Em cumprimento ao Estatuto desta Entidade, comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 03 de julho de 2023, na Avenida Goiás, 431 – Ed Centro Comercial – Sobreloja, Sala 4, Centro – Cianorte – Paraná.

DIRETORIA: EFETIVOS:

PRESIDENTE: ALBERTO NABHAN
CPF: 424.759.619-53 RG: 3.080.417-1 SSP-PR
Secretário PAULO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 009.830.859-94 RG: 4.813.824 SSP-SC
Tesoureiro: OSÉIAS DE SOUZA GIMENES
CPF: 504.936.559-72 RG: 3.405.067-8 SSP-PR

SUPLENTES:

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO PLÁCIDO
CPF: 413.621.109-06 RG: 2.173.019 SSP-PR
Segundo Secretário: VALDECIR DE OLIVEIRA CORSI
CPF: 015.861.929-78 RG: 6.526.274 SSP-PR
Segundo Tesoureiro: ADMIR FARIZ NABHAN FILHO
CPF: 077.856.689-73 RG: 8.944.940-5 SSP-PR

CONSELHO FISCAL: EFETIVOS:

AUDENCE APARECIDA LUCHETTI
CPF: 528.742.319-04 RG: 4.060.934-2 SSP-PR
GUSTAVO BORTOLOSI RIBEIRO
CPF: 051.809.789-71 RG: 8.904.082-5 SSP-PR
DIONISIO MOLÃO
CPF: 203.971.949-00 RG: 1.324.224-0 SSP-PR

SUPLENTES:

ALEXANDRE NABHAN
CPF: 965.978.719-04 RG: 5.860.789-4 SSP-PR
PAULO ROBERTO SIMPLÍCIO JUNIOR NISHIYAMA
CPF: 218.353.088-05 RG: 26.455.259-3 SSP-PR
PAULO CHAVES ROCHA
CPF: 365.667.499-72 RG: 3.945.135-2 SSP-PR

DELEGADOS REPRESENTANTES: EFETIVOS:

ALBERTO NABHAN
CPF: 424.759.619-53 RG: 3.080.417-1 SSP-PR
OSÉIAS DE SOUZA GIMENES
CPF: 504.936.559-72 RG: 3.405.067-8 SSP-PR

SUPLENTES:

CHEIRI MITRE ABOU NABHAN
CPF: 009.799.379-49 RG: 507.066-2 SSP-PR
IVONILDO SEBASTIÃO DA SILVA
CPF: 745.086.529-72 RG: 5.462.304-6 SSP-PR

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.

Cianorte, 26 de maio de 2023.

Alberto Nabhan
Presidente.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 07/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 19 de junho de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalações elétricas de média/baixa tensão e instalações de lógica para o evento da comemoração no 70º aniversário da Cidade de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 204.14,71 (duzentos e quatro mil, quatorze reais e setenta e um centavos). Prazo para execução: 17/07/2023 a 07/08/2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário expediente, ou no Portal da Transparéncia do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaldetransparencia/llicitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 25 de maio de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 418/2022

(Republicação por incorreção)

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 186/2022, homologado em 09/12/2022.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos, demais peças e correlatos, visando a manutenção dos veículos das secretarias em geral.

Empresa: ROCACÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA

Valor Homologado: R\$ 281.224,95 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Ité m	Código	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	1	58920	Aquisição de peças de Cronotacógrafo digital/analogico; kit lacre; chique 4 vias instalação tacógrafo; CJ tomada para instalação de tacógrafo; suporte tacógrafo; sensor hall de velocidade; fita diagrama; entre outros componentes e correlatos para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação indicada no ANEXO L	UN	1	R\$ 122.350,00	R\$ 122.350,00	1,50%
1	2	58921	Serviço metroológico de ensaio de tacógrafo; serviço instalar e configurar tacógrafo; serviço metroológico de selagem de tacógrafo; serviço calibragem de tacógrafo; entre outros para os veículos a Secretaria Municipal de Educação, conforme relação indicada no ANEXO L	SVQ	1	R\$ 48.679,95	R\$ 48.679,95	1,50%
1	3	59008	Aquisição de peças de Cronotacógrafo digital/analogico; kit lacre; chique 4 vias instalação tacógrafo; CJ tomada para instalação de tacógrafo; suporte tacógrafo; sensor hall de velocidade; fita diagrama; entre outros componentes e correlatos para os veículos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	UN	1	R\$ 27.700,00	R\$ 27.700,00	1,50%
1	4	59009	Serviço metroológico de ensaio de tacógrafo; serviço instalar e configurar tacógrafo; serviço metroológico de selagem de tacógrafo; serviço calibragem de tacógrafo; entre outros para os veículos a Secretaria de Assistência Social e Bem-Estar Animal	UN	1	R\$ 4.425,00	R\$ 4.425,00	1,50%
1	5	59072	Aquisição de peças de Cronotacógrafo digital/analogico da Secretaria	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1,50%

|
<th
| |



MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REMO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		3.860.520,00	1.664.681,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		958.600,00	511.023,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		567.100,00	50.951,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.295.320,00	380.100,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRSF		1.139.500,00	594.517,08
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		38.511.000,00	12.456.808,97
2.1- Cota-Parte FPM		16.854.000,00	5.497.202,84
2.1.1- Parcial Referente à CF, art. 159, I, alínea b		15.500.000,00	5.497.202,84
2.1.2- Parcial referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		954.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		19.875.000,00	5.307.382,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		265.000,00	64.296,84
2.4- Cota-Parte ITR		530.000,00	11.227,13
2.5- Cota-Parte IPVA		1.007.000,00	1.076.698,98
2.6- Cota-Parte IOF-Outros		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		42.391.520,00	13.821.410,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5)		7.515.400,00	2.491.364,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)		3.082.400,00	988.998,79

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEVIDAS DO FUNDEB		4.282.030,00	1.599.173,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.276.030,00	1.599.173,61
6.1.1- Principal		4.272.328,00	1.570.764,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		3.710,00	10.404,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAP		3.000,00	0,00
6.2.1- Principal		3.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.000,00	0,00
6.3.1- Principal		3.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6)		-3.261.072,00	-912.592,61

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		85.788,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.911,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		80.877,11
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 6)		1.674.964,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.068.182,09	1.491.502,63	1.491.502,63	1.441.917,06	0,00
10.1- Educação Infantil	2.219.313,60	976.168,07	976.168,07	945.279,38	0,00
10.1.1- Creche	2.219.313,60	976.168,07	976.168,07	945.279,38	0,00
10.1.2- P�-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.848.849,28	515.413,76	515.413,76	496.677,68	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	173.162,14	2.819,74	2.436,34	2.436,34	383,40
11.1- Educação Infantil	66.141,03	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	66.141,03	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- P�-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	107.220,74	2.819,74	2.436,34	2.436,34	383,40
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (9+11)	4.241.545,03	1.494.402,37	1.494.402,37	1.444.333,40	203,48

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.489.491,34	1.489.491,34	1.439.825,77	0,00
14- Total das Despesas custadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.489.491,34	1.489.491,34	1.439.825,77	0,00
15- Total das Despesas custadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicada na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicada na Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.112.421,53	1.489.491,34	1.489.491,34	93,73
20- Mínimo de 90% de 50% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recolhida e não Aplicada no Exercício	158.917,36	99.682,27	99.682,27	6,27

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO (o)	% APLICADO (p)
19- Máximo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.112.421,53	1.489.491,34	1.489.491,34	93,73
20- Mínimo de 90% de 50% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da Uni				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alínea "a") e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.523.540,58	33.088.847,28	5.305.963,93	16,22	10.584.657,79	31,09	22.504.189,49
RECEITAS CORRENTES	31.349.659,08	31.826.555,44	4.814.805,43	15,13	10.033.498,29	31,03	21.793.056,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.315.696,92	3.315.696,92	576.644,28	17,38	891.044,30	26,69	2.422.652,72
IMPOSTOS	2.737.297,09	2.737.297,09	506.518,10	18,01	764.849,33	37,04	1.972.189,37
TAXAS	576.657,22	576.657,22	68.526,12	12,06	126.203,87	21,69	450.463,35
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	611.444,16	611.444,16	132.943,47	21,74	223.865,63	36,61	387.578,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTÓDIO DO	611.444,16	611.444,16	132.943,47	21,74	223.865,63	36,61	387.578,53
RECEITA PATRIMONIAL	44.275,01	48.075,00	72.678,72	150,05	142.420,02	365,98	(96.544,96)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	44.275,01	48.075,00	72.678,72	150,05	142.428,46	303,85	(96.544,96)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	991,54	0,00	(991,54)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	5.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.142,67	40.142,67	51.521,88	120,32	54.334,64	135,35	(14.191,97)
SERVIMENTOS ADMINISTRATIVOS E	34.142,67	34.142,67	51.500,00	150,04	54.321,74	159,10	(90.179,00)
SERVIMENTOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIMENTOS E ATIVIDADES REFERENTES	4.000,00	4.000,00	12,00	0,32	12,00	0,32	3.967,42
SERVIMENTOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.340.850,32	27.814.386,03	3.979.626,08	14,31	8.714.824,80	31,33	19.098.581,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	15.138.280,30	15.612.426,61	2.270.777,65	14,54	5.094.207,39	32,03	10.518.419,32
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	8.429.118,36	8.429.118,36	1.033.175,34	12,26	2.209.688,04	36,21	6.219.434,28
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.262,79	0,00	9.010,34	0,00	(9.010,34)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.772.651,66	3.772.651,66	671.380,30	17,80	1.401.923,69	37,16	2.370.716,57
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00	0,00	6.000,00	0,00	(6.000,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	2.000,00	0,00	6.000,00	0,00	(6.000,00)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	173.937,50	1.262.291,84	551.158,50	45,66	551.158,50	43,66	711.133,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.541,67	10.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.541,67
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.541,67	10.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.541,67
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.395,83	1.251.759,17	551.158,50	44,03	551.158,50	44,03	708.591,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	163.395,83	320.186,00	491.158,50	150,27	481.158,50	150,27	(160.971,96)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	931.563,57	70.000,00	7,51	70.000,00	7,51	861.563,57
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)+(I)+(II)	31.523.546,58	33.088.847,28	5.305.963,93	16,22	10.584.657,79	31,09	22.504.189,49
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)	31.523.546,58	33.088.847,28	5.305.963,93	16,22	10.584.657,79	31,09	22.504.189,49
BALANÇO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.358.608,00	0,00	0,00	2.358.608,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRENDADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.358.608,00	0,00	0,00	2.358.608,00	100,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

tribuna_oficial@yahoo.com EDIÇÃO N° 8993 ataseeditais@tribunadecianorte.com.br

TRIB-B7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo
No bimestre	Ale. 0	% (batal. b)	(a) + (b)	No bimestre	Ale. 0	% (batal. d)	(a) + (d)	

<tbl_r cells="9" ix="4" maxc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

REDO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Artos. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até bimestre (b)	
			Até bimestre (b)	% (b) / 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.137.029,70	764.840,33		
1.1 - Receitas resultantes do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	606.029,70	206.681,88		
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	47.528,22		
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	401.000,00	168.800,50		
1.4 - Receita resultante do Imposto sobre renda relida na fonte - IRSF	630.000,00	281.829,73		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.417.745,58	8.215.283,00		
2.1 - Cota-partes FPM	15.433.208,34	5.497.202,84		
2.1.1 - Parceria referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.172.216,67	5.497.202,84		
2.1.2 - Parceria referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.171.052,67	0,00		
2.2 - Cota-partes ICMS	9.143.841,67	2.073.542,99		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	104.010,24	22.030,64		
2.4 - Cota-Parte ITB	729.146,00	2.044,88		
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.036.878,33	618.862,43		
2.6 - Cota-Parte IDT-Duo	0,00	0,00		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Importos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.554.775,28	8.085.123,41		
4 - REAJUSTE ADJUDICADO (DIFERENÇA - 20% LDB - 2011/16) [(2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.6)]	5.049.338,59	1.643.056,62		
5 - VALOR ESTIMADO DA BASE APlicação ALÍquota de Renda - 5% LDB - [(2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.6)] + 25% DE [(1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (1.10) + (1.11) + (1.12) + (1.13) + (1.14) + (1.15) + (1.16) + (1.17) + (1.18) + (1.19) + (1.20) + (1.21) + (1.22) + (1.23) + (1.24) + (1.25) + (1.26) + (1.27) + (1.28) + (1.29) + (1.30) + (1.31) + (1.32) + (1.33) + (1.34) + (1.35) + (1.36) + (1.37) + (1.38) + (1.39) + (1.40) + (1.41) + (1.42) + (1.43) + (1.44) + (1.45) + (1.46) + (1.47) + (1.48) + (1.49) + (1.50) + (1.51) + (1.52) + (1.53) + (1.54) + (1.55) + (1.56) + (1.57) + (1.58) + (1.59) + (1.60) + (1.61) + (1.62) + (1.63) + (1.64) + (1.65) + (1.66) + (1.67) + (1.68) + (1.69) + (1.70) + (1.71) + (1.72) + (1.73) + (1.74) + (1.75) + (1.76) + (1.77) + (1.78) + (1.79) + (1.80) + (1.81) + (1.82) + (1.83) + (1.84) + (1.85) + (1.86) + (1.87) + (1.88) + (1.89) + (1.90) + (1.91) + (1.92) + (1.93) + (1.94) + (1.95) + (1.96) + (1.97) + (1.98) + (1.99) + (1.100) + (1.101) + (1.102) + (1.103) + (1.104) + (1.105) + (1.106) + (1.107) + (1.108) + (1.109) + (1.110) + (1.111) + (1.112) + (1.113) + (1.114) + (1.115) + (1.116) + (1.117) + (1.118) + (1.119) + (1.120) + (1.121) + (1.122) + (1.123) + (1.124) + (1.125) + (1.126) + (1.127) + (1.128) + (1.129) + (1.130) + (1.131) + (1.132) + (1.133) + (1.134) + (1.135) + (1.136) + (1.137) + (1.138) + (1.139) + (1.140) + (1.141) + (1.142) + (1.143) + (1.144) + (1.145) + (1.146) + (1.147) + (1.148) + (1.149) + (1.150) + (1.151) + (1.152) + (1.153) + (1.154) + (1.155) + (1.156) + (1.157) + (1.158) + (1.159) + (1.160) + (1.161) + (1.162) + (1.163) + (1.164) + (1.165) + (1.166) + (1.167) + (1.168) + (1.169) + (1.170) + (1.171) + (1.172) + (1.173) + (1.174) + (1.175) + (1.176) + (1.177) + (1.178) + (1.179) + (1.180) + (1.181) + (1.182) + (1.183) + (1.184) + (1.185) + (1.186) + (1.187) + (1.188) + (1.189) + (1.190) + (1.191) + (1.192) + (1.193) + (1.194) + (1.195) + (1.196) + (1.197) + (1.198) + (1.199) + (1.100) + (1.101) + (1.102) + (1.103) + (1.104) + (1.105) + (1.106) + (1.107) + (1.108) + (1.109) + (1.110) + (1.111) + (1.112) + (1.113) + (1.114) + (1.115) + (1.116) + (1.117) + (1.118) + (1.119) + (1.120) + (1.121) + (1.122) + (1.123) + (1.124) + (1.125) + (1.126) + (1.127) + (1.128) + (1.129) + (1.130) + (1.131) + (1.132) + (1.133) + (1.134) + (1.135) + (1.136) + (1.137) + (1.138) + (1.139) + (1.140) + (1.141) + (1.142) + (1.143) + (1.144) + (1.145) + (1.146) + (1.147) + (1.148) + (1.149) + (1.150) + (1.151) + (1.152) + (1.153) + (1.154) + (1.155) + (1.156) + (1.157) + (1.158) + (1.159) + (1.160) + (1.161) + (1.162) + (1.163) + (1.164) + (1.165) + (1.166) + (1.167) + (1.168) + (1.169) + (1.170) + (1.171) + (1.172) + (1.173) + (1.174) + (1.175) + (1.176) + (1.177) + (1.178) + (1.179) + (1.180) + (1.181) + (1.182) + (1.183) + (1.184) + (1.185) + (1.186) + (1.187) + (1.188) + (1.189) + (1.190) + (1.191) + (1.192) + (1.193) + (1.194) + (1.195) + (1.196) + (1.197) + (1.198) + (1.199) + (1.100) + (1.101) + (1.102) + (1.103) + (1.104) + (1.105) + (1.106) + (1.107) + (1.108) + (1.109) + (1.110) + (1.111) + (1.112) + (1.113) + (1.114) + (1.115) + (1.116) + (1.117) + (1.118) + (1.119) + (1.120) + (1.121) + (1.122) + (1.123) + (1.124) + (1.125) + (1.126) + (1.127) + (1.128) + (1.129) + (1.130) + (1.131) + (1.132) + (1.133) + (1.134) + (1.135) + (1.136) + (1.137) + (1.138) + (1.139) + (1.140) + (1.141) + (1.142) + (1.143) + (1.144) + (1.145) + (1.146) + (1.147) + (1.148) + (1.149) + (1.150) + (1.151) + (1.152) + (1.153) + (1.154) + (1.155) + (1.156) + (1.157) + (1.158) + (1.159) + (1.160) + (1.161) + (1.162) + (1.163) + (1.164) + (1.165) + (1.166) + (1.167) + (1.168) + (1.169) + (1.170) + (1.171) + (1.172) + (1.173) + (1.174) + (1.175) + (1.176) + (1.177) + (1.178) + (1.179) + (1.180) + (1.181) + (1.182) + (1.183) + (1.184) + (1.185) + (1.186) + (1.187) + (1.188) + (1.189) + (1.190) + (1.191) + (1.192) + (1.193) + (1.194) + (1.195) + (1.196) + (1.197) + (1.198) + (1.199) + (1.100) + (1.101) + (1.102) + (1.103) + (1.104) + (1.105) + (1.106) + (1.107) + (1.108) + (1.109) + (1.110) + (1.111) + (1.112) + (1.113) + (1.114) + (1.115) + (1.116) + (1.117) + (1.118) + (1.119) + (1.120) + (1.121) + (1.122) + (1.123) + (1.124) + (1.125) + (1.126) + (1.127) + (1.128) + (1.129) + (1.130) + (1.131) + (1.132) + (1.133) + (1.134) + (1.135) + (1.136) + (1.137) + (1.138) + (1.139) + (1.140) + (1.141) + (1.142) + (1.143) + (1.144) + (1.145) + (1.146) + (1.147) + (1.148) + (1.149) + (1.150) + (1.151) + (1.152) + (1.153) + (1.154) + (1.155) + (1.156) + (1.157) + (1.158) + (1.159) + (1.160) + (1.161) + (1.162) + (1.163) + (1.164) + (1.165) + (1.166) + (1.167) + (1.168) + (1.169) + (1.170) + (1.171) + (1.172) + (1.173) + (1.174) + (1.175) + (1.176) + (1.177) + (1.178) + (1.179) + (1.180) + (1.181) + (1.182) + (1.183) + (1.184) + (1.185) + (1.186) + (1.187) + (1.188) + (1.189) + (1.190) + (1.191) + (1.192) + (1.193) + (1.194) + (1.195) + (1.196) + (1.197) + (1.198) + (1.199) + (1.100) + (1.101) + (1.102) + (1.103) + (1.104) + (1.105) + (1.106) + (1.107) + (1.108) + (1.109) + (1.110) + (1.111) + (1.112) + (1.113) + (1.114) + (1.115) + (1.116) + (1.117) + (1.118) + (1.119) + (1.120) + (1.121) + (1.122) + (1.123) + (1.124) + (1.125) + (1.126) + (1.127) + (1.128) + (1.129) + (1.130) + (1.131) + (1.132) + (1.133) + (1.134) + (1.135) + (1.136) + (1.137) + (1.138) + (1.139) + (1.140) + (1.141) + (1.142) + (1.143) + (1.144) + (1.145) + (1.146) + (1.147) + (1.148) + (1.149) + (1.150) + (1.151) + (1.152) + (1.153) + (1.154) + (1.155) + (1.156) + (1.157) + (1.158) + (1.159) + (1.160) + (1.161) + (1.162) + (1.163) + (1.164) + (1.165) + (1.166) + (1.167) + (1.168) + (1.169) + (1.170) + (1.171) + (1.172) + (1.173) + (1.174) + (1.175) + (1.176) + (1.177) + (1.178) + (1.179) + (1.180) + (1.181) + (1.182) + (1.183) + (1.184) + (1.185) + (1.186) + (1.187) + (1.188) + (1.189) + (1.190) + (1.191) + (1.192) + (1.193) + (1.194) + (1.195) + (1.196) + (1.197) + (1.198) + (1.199) + (1.100) + (1.101) + (1.102) + (1.103) + (1.104) + (1.105) + (1.106) + (1.107) + (1.108) + (1.109) + (1.110) + (1.111) + (1.112) + (1.113) + (1.114) + (1.115) + (1.116) + (1.117) + (1.118) + (1.119) + (1.120) + (1.121) + (1.122) + (1.123) + (1.124) + (1.125) + (1.126) + (1.127) + (1.128) + (1.129) + (1.130) + (1.131) + (1.132) + (1.133) + (1.134) + (1.135) + (1.136) + (1.137) + (1.138) + (1.139) + (1.140) + (1.141) + (1.142) + (1.143) + (1.144) + (1.145) + (1.146) + (1.147) + (1.148) + (1.149) + (1.150) + (1.151) + (1.152) + (1.153) + (1.154) + (1.155) + (1.156) + (1.157) + (1.158) + (1.159) + (1.160) + (1.161) + (1.162) + (1.163) + (1.164) + (1.165) + (1.166) + (1.167) + (1.168) + (1.169) + (1.170) + (1.171) + (1.172) + (1.173) + (1.174) + (1.175) + (1.176) + (1.177) + (1.178) + (1.179) + (1.180) + (1.181) + (1.182) + (1.183) + (1.184) + (1.185) + (1.186) + (1.187) + (1.188) + (1.189) + (1.190) + (1.191) + (1.192) + (1.193) + (1.194) + (1.195) + (1.196) + (1.197) + (1.198) + (1.199) + (1.100) + (1.101) + (1.102) + (1.103) + (1.104) + (1.105) + (1.106) + (1.107) + (1.108) + (1.109) +				



TRIBUNA
de Cianorte
CIANORTE,
SÁBADO E DOMINGO,
27 E 28 DE MAIO
DE 2023

www.tribunadecianorte.com.br

(44) 3631-3031

Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLÍNE



ESCANEI-ME

Edição 8993

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAD. 2 B 1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM CIDADE INTEIRA.



TUNEIRAS DO OESTE
GOVERNO MUNICIPAL

CELTA

Vendo Celta 2 portas, ano 2010/11 VHCE, na cor branca, com vidros elétricos. Valor R\$ 18.000,00. Não aceito troca Tratar pelo Fone: 44 99964-2230 c/ Gilberto

MOSQUITO
AQUI NÃO

O AGENTE PROTEGE A GENTE.

Abra a porta para o agente e feche para a Dengue, Zika e Chikungunya.

Monique Ribeiro de Sousa Maciel
AGENTE DE ENDEMIAIS

Prefeitura do Município de JUSSARÁ
Gestão 2021-2024

AMAROK CD 4X4 H V6	2018/2018	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
CRUZE LT 1.4	2016/2017	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
EDGE V6	2008/2009	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.6 MB5	2021/2022	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
JEEP/RENEGADE SPT	2022/2022	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
1.3					
NOVO KA 1.5 SE	2014/2015	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
ONIX LT MT 1.4	2019/2019	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
PRISMA SD 1.0 LT	2013/2014	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD LTD 3.2 4X4 2019/2020		PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X4 2016/2017		PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4 2020/2021		BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4 2017/2018		PRATA D.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
S10 ADVANTAGE 2.4	2009/2010	PRETO E.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
TCROSS TSI 1.0	2020/2021	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

GÊMEOS LAVA CAR
LAVAGEM · POLIMENTO · CRISTALIZAÇÃO
Fazemos Hidratação em Banco de Couro.
Buscamos e levamos seu veículo -

(44) 2776-0226 - William
(44) 9887-6443 - Wallon
Avenida Orlando Brugia, 141
Av. Presidente Getúlio Vargas, 141

VOCE JA LEU A BÍBLIA HOJE?
MISSÃO DOS 70

Como é feliz aquele que não segue o conselho dos ímpios, não imita a conduta dos pecadores, nem se assenta na roda dos zombadores!
Salmos 1:1

Prefeitura Municipal de São Tomé			
CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 e-mail: prefeiturasantom@gmail.com CEP: 87220-000 – SAO TOME – PARANÁ	CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 e-mail: prefeiturasantom@gmail.com CEP: 87220-000 – SAO TOME – PARANÁ	CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 e-mail: prefeiturasantom@gmail.com CEP: 87220-000 – SAO TOME – PARANÁ	CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 e-mail: prefeiturasantom@gmail.com CEP: 87220-000 – SAO TOME – PARANÁ
PORTEIRA Nº 3.056/2023	PORTEIRA Nº 3.056/2023	PORTEIRA Nº 3.056/2023	PORTEIRA Nº 3.056/2023
OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE	RESOLVE	RESOLVE	RESOLVE
Art.1º - Fica concedida firme parcializada em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 2002/05 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(s) servidor(a)s municipal ALEX BISPO DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 16/03/2021 a 15/03/2022, para serem gozadas entre os dias 23/05/2022 a 01/06/2023, totalizando 10 dias.	Art.1º - Fica concedida firme parcializada em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 2002/05 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(s) servidor(a)s municipal ALEX BISPO DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 16/03/2021 a 15/03/2022, para serem gozadas entre os dias 23/05/2022 a 01/06/2023, totalizando 10 dias.	Art.1º - Fica concedida firme parcializada em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 2002/05 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(s) servidor(a)s municipal ALEX BISPO DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 16/03/2021 a 15/03/2022, para serem gozadas entre os dias 23/05/2022 a 01/06/2023, totalizando 10 dias.	Art.1º - Fica concedida firme parcializada em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 2002/05 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(s) servidor(a)s municipal ALEX BISPO DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 16/03/2021 a 15/03/2022, para serem gozadas entre os dias 23/05/2022 a 01/06/2023, totalizando 10 dias.
PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS Vinte e SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.	PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS Vinte e SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.	PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS Vinte e SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.	PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS Vinte e SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.
OCELO CESAR FERREIRA LEITE PREFEITO MUNICIPAL			

Prefeitura Municipal de São Tomé	Prefeitura Municipal de São Tomé	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ	SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 e-mail: prefeiturasantom@gmail.com CEP: 87220-000 – SAO TOME – PARANÁ	CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 e-mail: prefeiturasantom@gmail.com CEP: 87220-000 – SAO TOME – PARANÁ	Av. Bolívar, 243 – Centro – CEP: 76.786-0000-37 – JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ	ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CUPAR RUA SAO JANUARIO, Nº 100 – Centro – CEP: 76.435-175 CNPJ/MF: 80.909.458/0001-50 – E-MAIL: SAMAEJAPUR@GMAIL.COM.BR JAPURÁ-PR
PORTEIRA Nº 3.056/2023	PORTEIRA Nº 3.056/2023	DECRETO Nº 107/2023	EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023
OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II (itens II e III) do art. 131 (caput) do art. 21 da Lei Municipal nº 38/2014 de 27 de agosto de 2014 - Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de São Tomé.	OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II (itens II e III) do art. 131 (caput) do art. 21 da Lei Municipal nº 38/2014 de 27 de agosto de 2014 - Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de São Tomé.	DISPOSIÇÃO SOBRE A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO E POR CAPACITAÇÃO	CONTRATANTE: SAMAE DE JAPURÁ
Art. 1º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte retenção:	Art. 1º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte retenção:	Art. 1º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte retenção:	CONTRATADO: PLENIUS GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ: 48.359.260/0001-84
§ 3º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte retenção:	§ 3º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte retenção:	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PÚBLICO (WEBBSITE) PARA O SAMAE DE JAPURÁ ATRAVÉS DE LICENÇA DE URGÊNCIA, COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 13.957, DE 2019.	PROJETO: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAPURÁ-PR
Artigo 3º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:	Artigo 3º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:	VALOR: R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões Reais)	VALOR: R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões Reais)
Alteração Adicional das Cotas de Receta:	Alteração Adicional das Cotas de Receta:	PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024	PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024
FONTE MÊS VALOR R\$	FONTE MÊS VALOR R\$	FONTE MÊS VALOR R\$	FONTE MÊS VALOR R\$
024 Maio 5.000,00	024 Maio 5.000,00	024 Maio 5.000,00	024 Maio 5.000,00
025 Junho 4.662,50	025 Junho 4.662,50	025 Junho 4.662,50	025 Junho 4.662,50
026 Julho 4.325,00	026 Julho 4.325,00	026 Julho 4.325,00	026 Julho 4.325,00
027 Agosto 4.087,50	027 Agosto 4.087,50	027 Agosto 4.087,50	027 Agosto 4.087,50
028 Setembro 3.850,00	028 Setembro 3.850,00	028 Setembro 3.850,00	028 Setembro 3.850,00
029 Outubro 3.612,50	029 Outubro 3.612,50	029 Outubro 3.612,50	029 Outubro 3.612,50
030 Novembro 3.375,00	030 Novembro 3.375,00	030 Novembro 3.375,00	030 Novembro 3.375,00
031 Dezembro 3.137,50	031 Dezembro 3.137,50	031 Dezembro 3.137,50	031 Dezembro 3.137,50
032 Janeiro 2.900,00	032 Janeiro 2.900,00	032 Janeiro 2.900,00	032 Janeiro 2.900,00
033 Fevereiro 2.662,50	033 Fevereiro 2.662,50	033 Fevereiro 2.662,50	033 Fevereiro 2.662,50
034 Março 2.425,00	034 Março 2.425,00	034 Março 2.425,00	034 Março 2.425,00
035 Abril 2.187,50	035 Abril 2.187,50	035 Abril 2.187,50	035 Abril 2.187,50
036 Maio 1.950,00	036 Maio 1.950,00	036 Maio 1.950,00	036 Maio 1.950,00
037 Junho 1.712,50	037 Junho 1.712,50	037 Junho 1.712,50	037 Junho 1.712,50
038 Julho 1.475,00	038 Julho 1.475,00	038 Julho 1.475,00	038 Julho 1.475,00
039 Agosto 1.237,50	039 Agosto 1.237,50	039 Agosto 1.237,50	039 Agosto 1.237,50
040 Setembro 1.000,00	040 Setembro 1.000,00	040 Setembro 1.000,00	040 Setembro 1.000,00
041 Outubro 762,50</			